

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC**

Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3.405 – Jardim Regina – Indaiatuba/SP. – CEP.: 13.349-003  
Fone: (19) 3801-8688 – <http://www.fiec.sp.gov.br> - E-mail: [academica@fiec.com.br](mailto:academica@fiec.com.br)

**EDITAL Nº 02/2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO OU INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS  
2º SEMESTRE DE 2026**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Artigo 50 do Regimento Escolar da Faculdade de Tecnologia da FIEC, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para ingresso de candidatos oriundos de Transferência externa, Reingresso e Portadores de diploma de graduação, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação ofertados pelo Centro de Educação Tecnológica da FIEC, no segundo semestre letivo de 2026.

### **1. DO OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos da FIEC, destinadas ao ingresso a partir do segundo semestre do curso, conforme disponibilidade institucional.

O ingresso dar-se-á exclusivamente conforme a modalidade prevista neste Edital.

### **2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO**

Poderão concorrer às vagas remanescentes, os candidatos que se enquadrem na(s) modalidade(s) abaixo:

**2.1. Transferência externa:** destinada a estudantes matriculados em cursos de nível superior de outras instituições de ensino, públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC (Ministério da Educação), com prioridade para alunos oriundos da rede pública de ensino ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme critérios definidos neste edital.

**2.2. Reingresso:** destinado aos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim da própria Faculdade de Tecnologia da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC) ou de outra IES, em prazo máximo definido pela instituição.

**2.3. Portador de diploma:** destinado ao ingresso de candidatos que possuam diploma de ensino superior ou atestado de conclusão proveniente de cursos **afins** aos cursos superiores da FIEC, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação. Não é permitido o reingresso no mesmo curso em que o candidato já é diplomado.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente online, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível neste Edital.

**3.2. O período de inscrição será das 10h00min do dia 01 de junho de 2026 até às 23h00min do dia 18 de junho de 2026.**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA - FIEC**

Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3.405 – Jardim Regina – Indaiatuba/SP. – CEP.: 13.349-003  
Fone: (19) 3801-8688 – <http://www.fiec.sp.gov.br> - E-mail: [academica@fiec.com.br](mailto:academica@fiec.com.br)

3.3. Serão anuladas as inscrições que não cumprirem as exigências estabelecidas neste edital.

**4. DO CRONOGRAMA**

Etapa	Período
Publicação do edital	28/05/2026
Período de <b>INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>	Início dia 01/06/2026 às 10h e término dia 18/06/2026 às 23h
Divulgação da Lista dos Aprovados	22/06/2026 após às 14h00
Recurso da Lista dos Aprovados	23/06/2026
Publicação da Classificação Final e envio de email com a <b>CONVOCAÇÃO</b> para matrícula	24/06/2026 após às 14h00
Início das aulas	27/07/2026

**5. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS**

5.1. Todas as vagas oferecidas neste edital estão descritas no Quadro 1.

5.2. A quantidade de vagas poderá sofrer alteração (acréscimo) após a publicação deste edital, no caso de eventuais cancelamentos de matrículas realizados durante o início das aulas.

Quadro 1

CURSO	TURNO	PERÍODO / VAGAS						FORMA(S) DE INGRESSO OFERTADA(S)
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Tecnologia em Processos Químicos	Noturno	-	1	-	10	-	-	- Transferência externa ou - Reingresso ou - Portador de diploma

**6. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS****6.1. INGRESSO DE CANDIDATOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

6.1.1. Destinado aos alunos **regularmente matriculados ou com matrícula trancada** em Curso de Graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, reconhecida pelo MEC, que pretendam prosseguir os estudos no curso de Tecnologia em Processos Químicos da FIEC.

6.1.2. Documentos exigidos:

- Histórico Parcial de Graduação de outras IES no curso de Tecnologia em Processos Químicos ou de cursos afins.
- Declaração de matrícula ativa ou de matrícula trancada.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC**

Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3.405 – Jardim Regina – Indaiatuba/SP. – CEP.: 13.349-003  
Fone: (19) 3801-8688 – <http://www.fiec.sp.gov.br> - E-mail:academica@fiec.com.br

6.1.3. É **vedada** a inscrição de candidatos:

- a) que usufruam de bolsa de estudo integral vinculada ao ProUni.
- b) com matrícula cancelada na IES de origem.
- c) que não tenha comprovação de vínculo com a IES de origem (Matrícula ou Trancamento).
- d) com a Matrícula em situação de abandono na IES de origem.
- e) para concorrer à vaga em Curso diferente e não afim àquele em que está matriculado ou com Matrícula trancada na IES de origem.
- f) com vínculo em IES estrangeira.

## **6.2. REINGRESSO DE CANDIDATOS**

6.2.1. Destinado aos alunos **INATIVOS** do curso de Tecnologia em Processos Químicos da FIEC, que foram excluídos por desistência, jubilação, reprovação ou solicitação do aluno.

6.2.2. Documentos exigidos:

a) Histórico Parcial de Graduação da FIEC ou Declaração de Situação do Aluno. O documento poderá ser solicitado na secretaria acadêmica, através do Whatsapp (19) 99978-8051

6.2.3. É **vedada** a inscrição de candidatos:

- a) que usufruam de bolsa de estudo integral vinculada ao ProUni.

## **6.3. INGRESSO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA (2º GRADUAÇÃO)**

6.3.1. Destinado aos candidatos que já possuem diploma de graduação em áreas afins ao curso de Tecnologia em Processos Químicos e que desejam ingressar diretamente no segundo ou no quarto semestre do referido curso.

6.3.2. Documentos exigidos:

- a) Diploma ou Atestado de Conclusão proveniente de cursos de graduação afins ao curso de Tecnologia em Processos Químicos da FIEC, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
- b) Histórico de Graduação.
- c) Ementário do curso

6.3.3. É **vedada** a inscrição de candidatos:

- a) sem graduação de nível superior
- b) graduação em áreas **não afins** ao curso de Tecnologia em Processos Químicos da FIEC.

6.4. Todos os documentos deverão ser enviados inteiros, frente e verso, sem cortes ou rasuras e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações.

6.5. É de responsabilidade do candidato a conferência e a entrega correta de todos os documentos para a matrícula. A ausência de qualquer documento implicará a não efetivação da matrícula.

6.6. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido neste edital.

## **7. DO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC**

Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3.405 – Jardim Regina – Indaiatuba/SP. – CEP.: 13.349-003  
Fone: (19) 3801-8688 – <http://www.fiec.sp.gov.br> - E-mail: [academica@fiec.com.br](mailto:academica@fiec.com.br)

### **7.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

As inscrições ocorrerão, exclusivamente, no período das **10h00 do dia 01/06/2026 até às 23h00 do dia 18/06/2026**, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível em:

**<https://forms.gle/EviG3af1KTxNZKjBA>**

Os pedidos de inscrição eventualmente enviados após esse período serão desconsiderados.

7.2. As inscrições são gratuitas.

7.3. Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste edital.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

7.5. Os arquivos devem ser gerados obrigatoriamente a partir de documentos originais e legíveis.

7.6. Os arquivos de documentação comprobatória devem obrigatoriamente ser enviados em formato PDF ou JPG, com tamanho total de upload limitado a 10 MB.

### **8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E RECURSO**

8.1. O número de vagas destinado a cada forma de ingresso prevista neste edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso, em consonância com a PORTARIA DIR/CETEF Nº 01/2026.

8.2. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de inscrição, observada a data e o horário do efetivo registro de acesso, o correto preenchimento do link de inscrição e seguida de análise da documentação comprobatória exigida de cada modalidade de ingresso, até o total preenchimento das vagas disponíveis.

8.3. A documentação dos inscritos para o preenchimento das vagas será encaminhada ao Colegiado dos Cursos, para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.

8.4. Período para recurso da Lista de Aprovados:

Data: 23/06/2026

Local: através do Whatsapp (19) 99978-8051 ou email: [academica@fiec.com.br](mailto:academica@fiec.com.br)

### **9. DAS MATRÍCULAS**

9.1. Após o período de inscrição, será publicado o Resultado Final com os classificados.

9.2. O candidato selecionado e convocado, deverá enviar a documentação de matrícula exigida no edital por meio do link encaminhado no e-mail do inscrito. Após análise da documentação, o inscrito será convocado por e-mail para a coleta de assinatura.

9.3. Documentação de matrícula:

a) Cédula de Identidade (RG ou CIN) ou RNE (no caso de candidatos estrangeiros). A CNH, não substitui o RG para efeito de matrícula

b) Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Se a numeração do CPF estiver no documento de identificação sua apresentação é dispensada

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC**

Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3.405 – Jardim Regina – Indaiatuba/SP. – CEP.: 13.349-003  
Fone: (19) 3801-8688 – <http://www.fiec.sp.gov.br> - E-mail: [academica@fiec.com.br](mailto:academica@fiec.com.br)

- c) Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão
  - d) Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser retirada no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
  - e) Comprovante de endereço, atualizado
  - f) Certificado de Reservista ou Comprovante de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 a 45 anos)
- 9.4. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que enviarem a documentação completa e legível.
- 9.5. A garantia da matrícula está condicionada ao envio dos documentos nas datas e horários estabelecidos. A falta da documentação será considerada como renúncia expressa à vaga.

## **10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 10.1. O resultado deste processo seletivo será válido apenas para o segundo semestre de 2026.
- 10.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando procedimentos, documentos ou informações falsas.
- 10.3. O candidato selecionado não poderá ocupar duas (02) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior, em todo o território nacional, e deverá solicitar, se optar em matricular-se na Faculdade de Tecnologia da FIEC, o cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem, no prazo de cinco dias úteis, após a efetivação da matrícula por este edital.
- 10.4. A documentação de Nível Superior não substitui a de formação do Ensino Médio.
- 10.5. Para os alunos matriculados no primeiro semestre, não haverá trancamento de matrícula.
- 10.6. Os alunos matriculados que não comparecerem às aulas dos primeiros 10 dias do curso, serão considerados alunos evadidos e as vagas serão oferecidas aos candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.
- 10.7. Do 1º ao 4º semestre, as aulas serão de segundas as sextas-feiras, no período noturno. A partir do 5º semestre, para fins de complementação da carga horária, as aulas também ocorrerão aos sábados, sendo o horário pré-determinado pela coordenação pedagógica.
- 10.8. O aluno poderá solicitar o aproveitamento de estudos realizados anteriormente em outro curso de nível superior, para tanto, será submetido a avaliações teóricas e práticas, conforme comunicado expedido pela Direção da FIEC, em datas divulgadas pela Secretaria Acadêmica.
- 10.9. É condição obrigatória do aluno frequentar o mínimo de 75% das aulas do currículo escolar.
- 10.10. Para receber o Diploma de Tecnólogo em Processos Químicos, o aluno deverá ter concluído todos os semestres, realizar as atividades complementares e o estágio supervisionado obrigatório de 400 horas, previsto para seu curso.
- 10.11. Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas contidas neste Edital.
- 10.12. Eventuais dúvidas sobre esse edital poderão ser enviadas através do WhatsApp (19) 99978-8051.
- 10.13. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção em conjunto com o Colegiado de Curso.

Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital será disponibilizado para consulta na Secretaria Acadêmica da FIEC, publicado na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: [www.fiec.sp.gov.br](http://www.fiec.sp.gov.br)

Indaiatuba, 26 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Renata Rotella Magalhães  
CPF: \*\*\*.495.788-\*\*  
Data: 26/05/2026 17:18:21 -03:00

TECHCERT

---

Renata Rotella Magalhães  
Diretora da Faculdade de Tecnologia da FIEC



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AC9R3-CNH67-29F4D-EE9QL

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renata Rotella Magalhães (CPF \*\*\*.495.788-\*\*) em 26/05/2026 17:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.57.112.50	Não disponível
Autenticação	diretoria.pedagogica@fiec.com.br (Verificado)
Login	
4LQvLknsMiVtiaUgMJyILUONDqKpJnl+9HVRZkFIqyc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/AC9R3-CNH67-29F4D-EE9QL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>